



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL Nº 004, de 29 de março de 2012

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 046, de 21/03/2012, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

1. Alterar o item 5.1 do Edital n.º 002/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“**5.1.** O processo seletivo obedecerá ao disposto no Art 4º, § 5º, da Portaria PGR/MPU Nº 378/2010 e será composto de 01 (uma) Fase, com Provas objetiva e subjetiva.”

2. Alterar os itens 6 e 6.1 do Edital n.º 002/2012, que passam a ter a seguinte redação:

“**6. DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA**

6.1. A prova objetiva versará sobre conhecimentos gerais de língua portuguesa (ortografia e gramática) e conhecimentos específicos de jornalismo, conforme conteúdo constante no **ANEXO I** deste edital. Na prova subjetiva, o candidato terá que escrever um release a partir de uma peça processual fornecida no momento da seleção.”

3. Incluir o item 6.9.1 no Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“6.9.1 A nota de corte da prova subjetiva é 7,0.”

EDUARDO PELELLA
Coordenador de Estágio